FEDERAÇÃO DOS METALÚRGICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESUMO DAS CONVENÇÕES – DATA-BASE 2025-2026

SINDIPEÇAS (Convenção)

1) Reajuste Salarial:

5,74% a partir de 01/01/2026 sobre salários de 31/10/2025 – Teto R$ 10.600,00 – Fixo R$ 608,44

2) Abono – Total 13,50% - Sobre sal. de 31/10/2025

7,00% a ser pago em 28/11/2025 Teto R$ 742,00
6,50% a ser pago em 19/12/2025 Teto R$ 689,00
Teto: R$ 10.600,00

As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial previsto na cláusula 1 em 1/11/2025, ficam desobrigadas da concessão do Abono.

3) Piso Salarial : A partir de 01/01/2026
Até 250 empregados: R$ 1.980,00
\+ 250 empregados: R$ 2.669,00

4) Contribuição para Treinamento e Requalificação Profissional, Apoio à Recolocação de Pessoal e Ações Sócio-Sindicais – Total 13,0%
Base de incidência 31/10/2025

	Teto
4,5% - até 05/dez/2025 – Sind.	R$ 477,00
3,5% - até 12/jan/2026 - Sind.	R$ 371,00
1,5% - até 30/jan/2026 - Força	R$ 159,00
2,5% - até 27/fev/2026 – Sind.	R$ 265,00
1,0% - até 31/mar/2026 – Fed.	R$ 106,00

Teto salarial de R$ 10.600,00

5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva
As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas pelos respectivos Sindicatos Profissionais, com a devida antecedência, e com as datas e percentuais do desconto, conforme definido e autorizado pelas respectivas assembleias, em conformidade com a legislação, incluindo a Nota Técnica nº 2 e Orientação nº 20 ambas do CONALIS-MPT.

6) Vigência
Vigência de 01 novembro de 2025 até 31 de outubro de 2027 exceto as cláusulas econômicas com vigência até 31/10/2026.

.